

DECRETO Nº 2314, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2080, de 17 de Agosto de 2022.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte classificação:

06.01. Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

17.511.0061.1.019– Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água

4.4.90.51.00.00- 0001 – Obras e Instalações Permanente R\$ 35.000,00

TOTAL **R\$ 35.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º, servirá com o excesso de arrecadação, no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Agosto de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.